II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/ 2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2025 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS ARES-CONDICIONADOS, BEM COMO A PARTE ELÉTRICA E ELETRONICA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO/MT, que entre si celebram, segundo a Lei 14.133/2021, de um lado, a empresa **PAULO CLEMENTE DA SILVA LTDA** e de outro lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO,** nas condições que seguem:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO, Estado Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 01.974.542/0001-28, com sede administrativa situada na Rua Mato Grosso, nº 303, Bairro Centro, Tesouro/MT, representado por Ricardo Vinicius Silva Costa, brasileiro, inscrito (a) no CPF n° 007.078.861-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: PAULO CLEMENTE DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 54.078.170/0001-18, sediada na Av. Bruno Lima Nascimento, nº 3395, Parque Sagrada Família, CEP 78.735-038, Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Paulo Clemente da Silva, portador da Carteira de Identidade n° 824266 SSPMT e inscrito no CPF n° 537.265.291-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

Pelo instrumento ajustam o seguinte:

1) ***CLÁUSULA I*** – Fica PRORROGADO o CONTRATO supra por mais 8(meses), a contar da data de 25 de Setembro de 2026 com término em 25 de Maio de 2026;

2) ***CLÁUSULA II*** – O valor cobrado anteriormente não sofrerá reajuste;

3) ***CLÁUSULA IV*** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando assim justos e acordados, as partes assinam o presente **CONTRATO**, junto com duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que entra em vigor nesta data.

Tesouro/MT, 24 de setembro de 2026.

Ricardo Vinicius Silva Costa
Presidente Legislativo
Câmara Municipal de TESOURO- MT

Paulo Clemente da Silva
PAULO CLEMENTE DA SILVA LTDA

Testemunha:
RG: 1682976

Testemunha:
RG: 1869778-0